

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/19

PROCESSO CPL Nº 1813/19

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MÓDULOS À LED PARA A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA

ANEXO V – PROPOSTA COMERCIAL

À
PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: SOLITON ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.538.769/0001-39, inscrição estadual nº 113.399.992.111, estabelecida à Rua MMDC, nº 521, Bairro Butantã, Telefone (11) 3816-6937, e-mail: luca@soliton.ind.br, Cidade de São Paulo, Estado de SP, para o fornecimento do objeto em epígrafe, conforme segue:

Lote No. 1 – Cota Principal

Lote	Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor	Marca	Valor total
					unitário		por item
					R\$		R\$
1	1	150	pç	Módulo em LED 200 mm Amarelo	154,00	Soliton	23.100,00
	2	188	pç	Módulo em LED 200 mm Verde	150,00	Soliton	28.200,00
	3	188	pç	Módulo em LED 200 mm Vermelho	140,00	Soliton	26.320,00
	4	60	pç	Módulo em LED 200 mm Amarelo - SETA	160,00	Soliton	9.600,00
	5	60	pç	Módulo em LED 200 mm Vermelho - SETA	150,00	Soliton	9.000,00
	6	60	pç	Módulo em LED 200 mm Verde - SETA	140,00	Soliton	8.400,00
	7	300	pç	Módulo em LED Homem Andando - Verde	140,00	Soliton	42.000,00
	8	188	pç	Módulo em LED Homem Parado - Vermelho	140,00	Soliton	26.320,00
	9	188	pç	Módulo em LED Mão espalmada	135,00	Soliton	25.380,00
	Valor Total do Lote						

Valor do lote 1 por extenso: Cento e noventa e oito mil trezentos e vinte reais.

- Prazo de entrega: Conforme Edital
- Prazo de pagamento: Conforme Edital

Indica:

- Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. Gian Luca Maria Marini, Representante Legal, CPF 076.368.798-75.

Declara que:

- tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16, que regem a presente licitação.

- Não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Termo de Compromisso.

- tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

- Prazo de entrega: Conforme Edital

- Prazo de pagamento: Conforme Edital

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2019.



Gian Luca Maria Marini
Representante Legal
CPF 076.368.798-75

